

LIGHT S.A.
CNPJ Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT S.A.,
REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 24 DE ABRIL 2014, LAVRADA SOB A FORMA DE
SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76.**

1. Data, hora e local: 24 de abril de 2014, às 14h30min, na sede da Light S.A. ("Light" ou "Companhia"), na Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação: As Assembleias foram regularmente convocadas através da publicação do Edital de Convocação nas edições de 09, 10 e 11 de abril de 2014, nas páginas 59, 24 e no 3º dia páginas 35 e 36, respectivamente, do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e nas páginas A-13, A-3 e A-3, respectivamente, do Jornal do Commercio, edição nacional.

3. Presenças e Quórum: Acionistas representando 78,5074 % do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum de instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária. Presentes, ainda, o Diretor Presidente Sr. Paulo Roberto Ribeiro Pinto, os representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Marcelo Salvador, CRC nº 089422/O-2, e Angela Pierucci Magalhães, Identidade nº 103829883, e o Conselheiro Fiscal, Francisco Luiz Moreira Penna, de acordo com os artigos 164 e 134, §1º, da Lei nº 6.404/76.

4. Composição da Mesa: Paulo Roberto Ribeiro Pinto, Presidente. Escolhido o Sr. Alberto de Orleans e Bragança para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 5.1. Deliberar sobre o plano de incentivo de longo prazo – ILP dos Administradores; e,
- 5.2. Retificar a remuneração variável do exercício de 2013 dos Administradores.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 5.3. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
- 5.4. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e a distribuição de dividendos;
- 5.5. Definir o número de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 5.6. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;
- 5.7. Instalar o Conselho Fiscal e eleger seus membros efetivos e suplentes;
- 5.8. Fixar a remuneração anual global dos administradores; e,
- 5.9. Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nas Assembleias, a saber: (I) publicações do Edital de Convocação; (II) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no dia 20 de março de 2014, nas páginas C- 2 a C-14 do caderno especial do Jornal do Commercio e nas páginas 19 a 41 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; (III) Proposta da Administração contendo: (a) os comentários da Administração, nos termos do item 10 da Instrução CVM nº 480/09; (b) o Parecer do Conselho Fiscal; (c) a Proposta da destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013, bem como seu Anexo, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (Anexo 9-1-II); (d) proposta de remuneração dos Administradores, nos termos do Item 13 da Instrução CVM nº 480/09; (e) demais informações sobre os itens constantes na pauta das Assembleias Gerais, em especial dos membros indicados para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos dos itens 12.6 a 12.10 da Instrução CVM nº 480/09.

Tendo sido dispensada, pela unanimidade dos acionistas votantes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento de todos os acionistas.

6.2. As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências apresentados, foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. Deliberações Tomadas:

7.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 131 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, a nova outorga do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Light S.A., conforme previamente disponibilizado aos acionistas, na mesma modalidade de Opção Fantasma, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 03 de março de 2008, baseada em indicadores financeiros e não envolvendo opções de ações da Companhia. O valor do Plano não excederá R\$12.788.860,00 (doze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais), para 4 (quatro) anos, conforme as diretrizes constantes da Proposta da Administração.

7.3. Os acionistas rerratificaram, por maioria dos votos proferidos, a remuneração variável do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, passando para até R\$ 25.015.296,00 (vinte e cinco milhões, quinze mil, duzentos e noventa e seis reais), devido: a) ao enquadramento no regime de competência da remuneração variável ordinária da Diretoria; e, b) à inclusão da remuneração variável extraordinária relativa ao processo de revisão tarifária.

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.4. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, as contas dos Administradores, o balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer favorável do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

7.5. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício de 2013 e a proposta do Orçamento de Capital para o exercício de 2014. O lucro líquido do exercício de 2013 foi de **R\$ 587.334.918,54** (quinhentos e oitenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), cuja destinação será feita da seguinte forma: **(a) R\$ 29.366.745,93** (vinte e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) para a conta de Reserva Legal, equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; **(b) o valor de R\$ 472.311.282,96** (quatrocentos e setenta e dois milhões, trezentos e onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos) será distribuído entre os acionistas, dos quais: (I) o valor de **R\$ 107.473.249,62** (cento e sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), já foram pagos, antecipadamente, na forma de juros sobre capital próprio, em 27 de dezembro de 2013; e, (II) o valor de **R\$ 364.838.033,34** (trezentos e sessenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trinta e três reais e trinta e quatro centavos), serão pagos, na forma de dividendos, até 31 de dezembro de 2014, atribuindo-se ao Conselho de Administração a fixação das datas para o efetivo pagamento dentro do período considerado, fazendo jus os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas na data desta AGO, e, **(c) o restante, no valor de R\$85.656.889,65** (oitenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), será destinado à conta de reserva de lucros, com base no orçamento de capital. Adicionalmente ao lucro líquido do exercício, será alocado o valor de **R\$194.055.332,84** (cento e noventa e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos) como reserva de retenção de lucros, proveniente do saldo de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2013, totalizando o montante de **R\$ 279.712.222,49** (duzentos e setenta e nove milhões, setecentos e doze mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) de constituição de reserva de retenção de lucros no exercício de 2013.

7.6. Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos proferidos, que o Conselho de Administração seja composto por 11 (onze) membros efetivos e igual número de suplentes, todos com o mandato de 2 (dois) anos, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016.

7.7. Os acionistas elegeram, por maioria dos votos proferidos, como membros efetivos e suplentes, do Conselho de Administração: **(a) como membro efetivo Sérgio Alair Barroso**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 8.100.986-0, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.555.898-00, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua do ouro, nº 1186, complemento 300 Serra, CEP: 30.220-00 e seu suplente **Luiz Fernando Rolla**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº MG 1.389.219, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.805.686-34, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 18º andar,

Santo Agostinho, CEP 30190-131; **(b)** como membro efetivo **Humberto Eustáquio César Mota**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 112.270, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.067.766-91, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 153, 8º andar, Leblon, CEP 22440-032, e seu suplente **César Vaz de Melo Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 27007/D, expedida pelo CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.529.806-04, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 1200, 9º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; **(c)** como membro efetivo **Raul Belens Jungmann Pinto**, brasileiro, solteiro, consultor empresarial, portador da carteira de identidade nº 964067, expedida pela SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.449.284-68, com domicílio em Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, na Rua Jornalista Edmundo Bittencourt, 90, Boa Vista, CEP 50070-590, e seu suplente **Fernando Henrique Schüffner Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M-1311632, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.008.396-49, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131; **(d)** como membro efetivo **Maria Estela Kubitscheck Lopes**, brasileira, casada, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 45280-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.504.987-56, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alberto de Campos, 237, apto 101, Ipanema, CEP 22.411-030 e sua suplente **Carmen Lúcia Claussen Kanter**, brasileira, separada, arquiteta, portadora da carteira de identidade, nº 02368660-3, expedida pela SSP/RJ/IFP, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.191.107-10, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Clara, 234, apto. 701, Copacabana, CEP 22041-010; **(e)** como membro efetivo **Djalma Bastos de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1966100268, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 006633526-49, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena 1200, 18º andar, Santo Agostinho, CEP 30190-131, e seu suplente **Wilson Borrajo Cid**, brasileiro, casado, jornalista, portador da carteira de identidade nº MG 412.799, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.340.996-91, com domicílio em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Romualdo, 520, apto. 202, São Mateus, CEP 36016-380; **(f)** como membro efetivo **José Carlos Aleluia Costa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade nº 396749, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.820.375-00, com domicílio em Salvador, Estado da Bahia, na Rua Basílio Catalá Castro, 5.617 – Condomínio Quinta do Candeal – Rua B, Lote 18, Brotas, CEP 40296-730, e seu suplente **José Augusto Gomes Campos**, brasileiro, casado, físico, portador da carteira de identidade nº M 3.059.793, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 505.516.396-87, com domicílio em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, 8123, Cidade Jardim, CEP 30110-937; **(g)** como membro efetivo, **Fabiano Macanhan Fontes**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 4.674.585-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 503.816.019-00 e com domicílio em Brasília, Distrito Federal, Esplanada dos Ministérios, bloco P – 3º andar - Gabinete da SEAE, e seu suplente **Carlos Antonio Decezaro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.014.578.237, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 343.485.140-20, com domicílio em Brasília, Distrito Federal, na SBS - Ed. Sede I – Sobreloja, CEP 70070-100; **(h)** como membro efetivo **Luiz Carlos da Silva Cantidio Júnior**, brasileiro, união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 27.405.893-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.915.381-00, com domicílio na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Juscelino Kubitschek, 2.235, 16º andar, Vila Olímpia, CEP 04543-

011, e seu suplente **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010; **(i)** como membro efetivo **David Zylbersztajn**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 16486447-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.004.057-49, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, 608, 1º andar, Ipanema, RJ, CEP 22.410-002, e seu suplente **Almir José dos Santos**, brasileiro, viúvo, economista, portador da carteira de identidade nº 5184, expedida pelo CORECON/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 059.406.807-04, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Bauhineas, 150 Bloco 1, Gr. 09, apto. 703, Barra da Tijuca, CEP 22776-090; e, **(j)** na qualidade de representantes dos empregados da Companhia, como membro efetivo **Carlos Alberto da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 374.729.257-72, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, 168, Centro, CEP 20080-002, e seu suplente **Magno dos Santos Filho**, brasileiro, casado, operador de subestação elétrica, portador da carteira de identidade nº 07488844-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 891.944.467-68, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 7º andar, Centro, CEP 20091-007.

Os acionistas elegeram, em votação em separado, por maioria dos votos proferidos, nos termos do artigo 141, §4º, I, da Lei nº 6.404/76, por indicação do acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, para membro efetivo **Guilherme Narciso de Lacerda**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade Nº 428.936-MG, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 142.475.006-78, com domicílio no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 100, CEP 20.031-917, e seu suplente **Jalisson Lage Maciel**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 2.113.901, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.384.096-04, com o domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, 100, 21º andar, Centro CEP 20031-917.

Foram apresentados, na forma do disposto no “caput” do artigo 3º e no seu §2º da Instrução nº 367, de 29 de maio de 2002, da Comissão de Valores Mobiliários, as respectivas cópias das declarações de desimpedimento e dos currículos dos Conselheiros eleitos, efetivos e suplentes, ficando os citados documentos arquivados na sede da Companhia. Os Conselheiros eleitos também foram dispensados das condições listadas nos incisos I e II, §3º, do artigo 147, da Lei das S.A.. Para efeitos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, são considerados Conselheiros Independentes os membros efetivos **David Zylbersztajn** e **Guilherme Narciso de Lacerda** e seus respectivos suplentes **Almir José dos Santos** e **Jalisson Lage Maciel**.

Os Conselheiros eleitos declararam, ainda, não incorrer em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia e não tendo nem representando interesse conflitante com o da Companhia.

Os senhores Sergio Alair Barroso, Humberto Eustáquio César Mota, Raul Belens Jungmann Pinto, Maria Estela Kubitschek Lopes, Djalma Bastos de Moraes, José Carlos Aleluia Costa, Luiz Fernando Rolla, César Vaz de Melo Fernandes, Fernando Henrique Schüffner Neto, Carmen

Lúcia Claussen Kanter, Wilson Borrajo Cid, José Augusto Gomes Campos assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

7.8. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, que será formado por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, com mandato de 1 (um) ano, a encerrar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2015.

Os acionistas elegeram, para compor o Conselho Fiscal, em votação separada, nos termos do artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A., por indicação do BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, como membro efetivo **Ernesto Costa Pierobon**, brasileiro, divorciado, economista, domiciliado na Rua General Mariante, 88, apto. 603, Laranjeiras, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22221-100, portador da carteira de identidade nº 07530870-0, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 926.258.607-82, e seu membro suplente **Alexsandro Pinheiro Cardoso**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Dr. Paulo César, 137, apto. 903, bloco 3, Icaraí, Niterói-RJ, CEP 24220-401, portador da carteira da identidade nº 12.169.793-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 082.411.837-55.

Os acionistas elegeram, por maioria dos votos proferidos, os seguintes membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes: **(a)** membro efetivo: **Francisco Luiz Moreira Penna**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, domiciliado na Rua Aimorés, 463, apto. 801, Funcionários, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº MG-73162, expedida pelo SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.294.006-10; e seu suplente: **Aliomar Silva Lima**, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Rua Aimorés, 2.441, apto. 902, Lourdes, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº MG-449262, expedida SSP/MG, e inscrito no CPF/MF, sob o nº 131.654.456-72; **(b)** membro efetivo: **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado na Av. Rui Barbosa, 460, apto. 801, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 1842888, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.939.257-20; e seu suplente: **Ari Barcelos da Silva**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Rua Professor Hermes Lima, 735, apto. 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 20-27107-7, 7ª Região, expedida pelo CRA/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.124.137-72; **(c)** membro efetivo **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 147.187, inscrito no CPF/MF sob o nº. 096.952.607-56, com domicílio na Rua Araújo Porto Alegre, 36, Grupo 1.102, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-902.; e seu suplente: **Ronald Gastão Andrade Reis**, brasileiro, casado, administrador, domiciliado na Rua José Hemetério Andrade, 72, apto. 801, Buritis, Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade nº MG-104.612, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.237.036-04; e, **(d)** membro efetivo **Rogério Fernando Lot**, brasileiro, divorciado, administrador, domiciliado na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 1.138.048, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 344.161.101-20; e seu suplente: **Francisco Vicente Santana Silva Telles**, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, 126/502, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, portador da carteira de identidade nº 07751450-3, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.461.527-17.

Os Conselheiros Fiscais ora eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, nos termos do artigo 162, §2º, da Lei nº 6.404/76.

Os senhores Francisco Luiz Moreira Penna, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, Aliomar Silva Lima, Ari Barcelos da Silva, Ronald Gastão Andrade Reis, Francisco Vicente Santana, assumiram compromisso solene de conhecerem, observarem e acatarem os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

7.9. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2014, no montante de até R\$2.402.719,00 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e dezenove reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

7.10. Os acionistas aprovaram, por maioria dos votos proferidos, fixar a remuneração mensal e individual de cada membro do Conselho Fiscal, quando titular no cargo, no valor de até R\$7.915,43 (sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) e, quando suplente no cargo, no valor de até R\$3.957,72 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos mensais).

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que segue assinada por mim, secretária, e por todos os acionistas presentes.

Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Presidente da Mesa

Alberto de Orleans e Bragança
Secretário da Mesa

Acionistas Presentes:

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Luce Empreendimentos e Participações S.A., rep/ João Alan Haddad

RME – Rio Minas Energia Participações S.A., rep/ João Alan Haddad

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, rep/ Pedro Pinheiro Orduña

AMUNDI FUNDS.

FIDELITY CENTRAL INVESTMENT PORTFOLIOS LLC: FIDELITY EMERGING MARKETS EQUITY CENTRAL FUND.

FIDELITY INVESTMENTS MONEY MANAGEMENT INC.

NORGES BANK.

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO.

ROCHE DIAGNOSTICS CORPORATION CASH ACCUMULATION PLAN.

STATE SUPER FINANCIAL SERVICES EQUITIES SECTOR TRUST.

STICHTING DEPOSITARY APG EMERGING MARKETS EQUITY POOL.

THE BOEING COMPANY COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST.

VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS.

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND.

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II - FUND, LLC.

ACADIAN EMERGING MARKET SMALL CAP EQUITY FUND, LLC.

ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO.

ADVISORS INNER CIRCLE - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO.

ALASKA PERMANENT FUND.

ASCENSION HEALTH MASTER PENSION TRUST.

BELL ATLANTIC MASTER TRUST.

CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM.

CAUSEWAY EMERGING MARKETS FUND.

CF DV ACWI EX: US IMI FUND.

CITY OF NEW YORK GROUP TRUS.

COHEN & STEERS COLLECTIVE INVESTMENT TRUST.

COHEN & STEERS GLOBAL INCOME BUILDER, INC.

COHEN & STEERS GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND, INC.

COHEN & STEERS INFRASTRUCTURE FUND, INC.

COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND.

COMMONWEALTH GLOBAL INFRASTRUCTURE FUND3,

COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM.

CORNELL UNIVERSITY.

DOMINION RESOURCES, INC. MASTER TRUST.

EDUCATIONAL EMPLOYEES SUPPLEMENTARY RETIREMENT SYSTEM OF FAIRFAX COUNTY.

EGSHARES BRAZIL INFRASTRUCTURE ETF.

EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND.

EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND.

EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B.

EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF HAWAII.

ENSIGN PEAK ADVISOR INC.

EVANGELICAL LUTHERAN CHURCH IN AMERICA BOARD OF PENSIONS.

FIDELITY EMERGING MARKET EQUITY INVESTMENT TRUST.

FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY SERIES EMERGING MARKETS FUND.
FIDELITY INVESTMENT TRUST: FIDELITY TOTAL EMERGING MARKETS FUND.
FIDELITY SALEM STREET TRUST SPARTAN EMERGING MARKETS INDEX FUND.
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND.
FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST.
FRANCISCAN ALLIANCE, INC.
FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS.
GARD COMMON CONTRACTUAL FUND.
GLOBAL HIGH INCOME EQUITY FUND.
GMO DEVELOPED WORLD STOCK FUND, AS SERIES OF GMO TRUST.
GMO FUNDS PLC.
GMO GLOBAL REAL RETURN (UCITS) FUND, A SUB-FUND OF GMO FUNDS PLC.
GMO IMPLEMENTATION FUND, A SERIES OF GMO TRUST.
GMO REAL RETURN ASSET ALLOCATION FUND, LP.
GMO TRUST ON BEHALF OF GMO EMERGING MARKETS FUND, A SERIES OF GMO TRUST.
ING INTERNATIONAL SMALL CAP FUND.
ING MFS UTILITIES PORTFOLIO.
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY.
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF.
ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY.
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD.RE: RTB NIKKO BRAZIL EQUITY ACTIVE MOTHER FUND.
JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK LTD. STB BRAZIL STOCK MOTHER FUND.
JOHN DEERE PENSION TRUST.
LEUTHOLD CORE INVESTMENT FUND.
LEUTHOLD GLOBAL FUND.
LEUTHOLD GLOBAL INDUSTRIES FUND.
LEUTHOLD GLOBAL INDUSTRIES LP.
MARKET VECTORS LATIN AMERICA SMALL CAP INDEX ETF.
MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST.
MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND. PLAN.
MERCER INTERNATIONAL EQUITY FUND.
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND.
MFS VARIABLE INSURANCE TRUST MFS UTILITIES SERIES.
MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II MFS UTILITIES PORTFOLIO.
MICROSOFT GLOBAL FINANCE.
MUNDER EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND.
MUNICIPAL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MICHIGAN.
OMERS ADMINISTRATION CORP.
PIMCO DIVIDEND AND INCOME BUILDER FUND.
PIMCO EQS DIVIDEND FUND.
PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC.
POWERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO.
PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO.
REGIME DE RENTES DU MOUVEMENT DESJARDINS.
ROBECO EMERGING CONSERVATIVE EQUITIES DST.

ROGERSCASEY TARGET SOLUTIONS, LLC.
RUSSELL EMERGING MKTS EQUITY POOL.
SAN DIEGO GAS & ELEC CO. NUC. FAC. DEC. TR QUAL.
SSGA ACTIVE EMERGING MARKETS SMALL CAP SECURITIES LENDING QIB C. TRUST FUND.
SSGA MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON LENDING C. TRUST.
STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS.
STATE OF OREGON.
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST.
STATE STREET BANK AND TRUST CO. INVESTMENT FUNDS FOR TAX-EXEMPT RETIREMENT PLANS.
STATE STREET BK &TR CO. INVESTMENT FUND. FOR TAX-EXEMPT RET. PLANS MSCI EM MARKETS SMALL CAP INV. LENDING.
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS.
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS.
THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM.
THE BOSTON COMP. INC. POOLED EMPL. FUND. EMERGING MARKETS SMALL CAP VALUE.
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE.
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD.
THE STATE TEACHER'S RETIREMENT SYSTEM OF OHIO.
UNITED TECHNOLOGIES CORPORATION MASTER RETIREMENT TRUST.
UPS GROUP TRUST.
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS.
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND.
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX: US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUND.
VANGUARD FUNDS PUBLIC LIMITED COMPANY.
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL.
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM.
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD.
WHEELS COMMON INVESTMENT FUND.
WISDOMTREE EMERGING MARKETS EQUITY INCOME FUND.
WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALL CAP DIVIDEND FUND.
WISDOMTREE GLOBAL EX: US UTILITIES FUND.
HSBC INTERNATIONAL SELECT FUND - MULTIALPHA GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY.

Rep/ Luciana Pontes de Mendonça Ikeda

Tempo Capital Principal Fundo de Investimentos de Ações
Antonia Cliucy Pires Chaves

Axel Erhard Brod
Carlos Eduardo Ferreira Correa
Dedina Luiza Bernadelli
Gabriel Agostini
Gabriel Agostini Filho
Georges Farah Awi
Giovanni Bernadelli
Intersul Assessoria Financeira S/C Ltda.
Jayme Berbat
Jozsef Peter Cohn
Lucia Regina Braz Tavares
Luiz Alberto Py de Mello e Silva
Luiz Eduardo Neiva Cartolano
Pedro Paulo de Souza
Rabo de Peixe Transp. Serv. Mar. Emp. Turist Ltda.
Ramiro Martinez Filho
Rodrigo Dantas Borges Salomão
Rosane Moraes Coutinho
Samuel Rodrigues Gontijo
VIC DTVM S.A.
Victor Adler

Rep/ Raphael Manhães Martins

Rep/ Diretoria Executiva: Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Rep/ Conselho Fiscal: Francisco Luiz Moreira Penna

Rep/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES
INDEPENDENTES:
Marcelo Salvador
Angela Pierucci Magalhães